



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DE JULGAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2025

INEXIGIBILIDADE N. 001/2025

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2025, às 14:00 horas, na sede administrativa da Câmara Municipal de Canaã – MG, CNPJ sob o nº 05.967.001/0001-23 com sede na Praça Arthur Bernardes, 82, Centro, CEP: 36.592-000, reuniram-se a Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº 10/2025 e o Presidente Caio Martins Fonseca, tendo como finalidade a análise da contratação, por inexigibilidade de licitação nº 001/2025 da empresa PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.125.096/0001-08, situada à rua Uruguaiana, 147, Jardim Glória, CEP: 36.015.-020, Juiz de Fora – MG, para prestação de Cessão de uso temporário do sistema de Contabilidade Pública, Orçamento, Tesouraria, Execução Orçamentária, Compras, Patrimônio, Folha de Pagamento, e-Social e EFD-REINF, para processamento relativo ao exercício de 2025 conforme especificados no Documento de Formação de Demanda e Termo de Referência. Aberta a reunião, os presentes assim decidiram: conforme apresentado no Documento de Formação de Demanda e Termo de Referência é preclara a necessidade de contratação de uma empresa que detenha notória especialização, confiabilidade e reconhecimento no ramo de atuação para atendimento das demandas contábeis da Câmara Municipal de Canaã e de acordo com o Decreto 10.540/2020. Passando a análise da documentação carreada juntamente com a proposta de prestação de serviço pela empresa indicada, restou provada a sua regularidade fiscal, jurídica e trabalhista em conformidade com a Lei 14.133/21. A documentação apresentada pela empresa a ser contratada dá prova, ainda, da notória especialização sendo acostados atestados de capacidade técnica, diplomas e certificados e permite a conclusão de que a empresa PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA é conceituada no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, experiências com órgãos públicos, além de possuir equipe técnica relacionados com suas atividades o que nos permite inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Analizando o valor da proposta de contratação, tem-se que o preço ofertado pela empresa registrando valor global é de 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) compatível com o mercado e harmônico com outras contratações conforme pesquisa realizada no PNPC (Portal Nacional de Contratações Públicas) conforme documentos juntados.